



LEI ORDINÁRIA Nº 836

de 18 de outubro de 2007

"DÁ DENOMINAÇÃO AO MERCADO DO PRODUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

O Mercado do Produtor denominar-se-á Mercado do Produtor Prof. Argiléu de Matos, homenageando um dos cidadãos pioneiros do nosso município ..

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 836/2007 - 18 de outubro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em